



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 508/92

## **CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO  
48 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

### **RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos gastos com diárias de funcionários e vereadores pagas por esta Casa de Leis bem como, reembolso de despesas médicas dos mesmos, de acordo com o que consta do Requerimento nº 062/92.

**ART. 2º.** A Comissão criada no Art. 1º será composta de 03 (três) membros e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**ART. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 1992.

  
ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente

  
WALDYR VIEIRA

1º Secretário

  
LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário